

PORTARIA Nº 0519/2024, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa a servidora Thabata Taynara Heinzen da gratificação por responsabilidade, nível 1, e concede gratificação por responsabilidade, nível 1, à servidora Rayra Pétra Souza Martins, para desempenhar função como responsável pela elaboração e conferência de documentos e processos, junto à Divisão de Registros Acadêmicos.

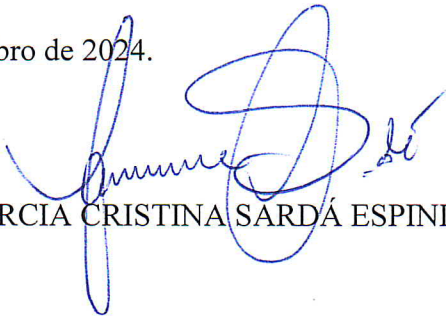
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 009/2024/DRA, de 10 de setembro de 2024, oriundo da Divisão de Registros Acadêmicos e a Portaria nº 0382/2024, de 26 de julho de 2024, que designou a servidora Thabata Taynara Heinzen para o exercício de função gratificada de Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos da FURB, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2024, a servidora Thabata Taynara Heinzen da gratificação por responsabilidade, nível 1, a qual tinha para desempenhar função como responsável pela elaboração e conferência de documentos e processos, junto à Divisão de Registros Acadêmicos, conforme disposto na Portaria nº 0382/2024, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 1º de novembro de 2024, gratificação por responsabilidade, nível 1, à servidora Rayra Pétra Souza Martins para desempenhar função como responsável pela elaboração e conferência de documentos e processos, junto à Divisão de Registros Acadêmicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 1º de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA